

Perguntas e Respostas – I - CE 0014/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF SÃO JOSÉ, UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA RUA HERIBERTO PAULO BAADER, 370 - RIO BRANCO, GUARAMIRIM – SC, conforme especificações constantes dos **Anexos I a XIV**.

Aos questionamentos recebidos por e-mail, formulados por Jocelaine da Silva, tendo sua análise e resposta realizada por esta gerência.

Pergunta 01:

Minha dúvida está relacionada à apresentação da planilha orçamentária. Poderia informar se a planilha orçamentária deve ser anexada à proposta apenas após ser declarado vencedor do certame? Além disso, gostaria de saber qual é o prazo para apresentar a planilha orçamentária após ser declarado vencedor.

Resposta 01:

O item 7 do Edital informa a necessidade da apresentação da proposta de preços. Já o item 8.15 informa a respeito da proposta readequada. Sobre o prazo para entrega da proposta orçamentária readequada, esta será solicitada ao declarado vencedor, cujo prazo será informado ao final da disputa.

Pergunta 02:

Não consegui identificar no edital em qual item específico é mencionada a apresentação da planilha orçamentária, se a entrega é antes ou após o certame. Agradeço desde já a sua atenção em esclarecer esta dúvida.

Resposta 02:

Vide resposta 01.

Pergunta 03:

Referente a licitação CE 0014/2025, no edital diz que na hora de cadastrar a proposta temos que anexar juntos os documentos: CREA DA EMPRESA, CONTRATO DO ENGENHEIRO, CREA DO ENGENHEIRO, CAT DA EMPRESA, CAT DO PROFISSIONAL.

No edital também diz isso: “AS DOCUMENTAÇÕES DEVEM SER ASSINADAS POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL CONFERIDO PELA

INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP – BRASIL OU ASSINATURA ELETRÔNICA DO [GOV.BR](http://gov.br). O SGPE NÃO ACEITA OUTRO TIPO DE CERTIFICADO.”

No caso todas essas documentações acima tem que ser assinadas no site do gov ? mesmo elas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

sendo já autenticadas pelo próprio site do CREA? E na fase ainda de cadastro da proposta tem que ser inserido algo a mais?

Resposta 03:

Serão aceitos os documentos gerados pelo próprio site do CREA. Quanto aos demais documentos de habilitação, são aqueles citados no item 7, 8, 9, e 10 do Edital.

Pergunta 04:

E a licitação vai ocorrer mesmo no site do portal de compras do estado ou do gov?

Resposta 04:

No Portal de Compras do Estado, no sistema e-lic - <https://e-lic.sc.gov.br/>

Pergunta 05:

Cronograma em excel pode ser o modelo criado pela empresa? Não localizei nos anexos disponíveis o modelos de vocês em excel.

Resposta 05:

Sim, pode ser o modelo criado pela empresa.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

César Santos Farias
Gerente
SIE/GELIC